



#### MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 275/2022 Cód. Verificador: X7AGNSOR

Re	au	er	en	te:
1/6	чи			

615382 - MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

CPF/CNPJ:

48.536.439/0001-60

Endereço:

Rua LUIZA EBLING Nº 370

CEP:89.990-000 Estado:SC

Fone Cel.: Não Informado

Cidade:

São Lourenco do Oeste

**PROGRESSO** 

Não Informado

Fone Res.: E-mail:

Bairro:

MAURICEDEYMANNV@GMAIL.COM

Assunto:

SETOR DE LICITAÇÃO

Subassunto:

Data de Abertura:

SOLICITAÇÕES DIVERSAS

09/12/2022 10:55

Previsão:

08/01/2023

Telefone Requerente	
Celular: (32) 99135-4686	

Documentos do Processo Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues:

### Observação

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 008/2022.

DAVERSON COLLE DA SILVA Funcionário(a)
, and,

09/12/2022 10:55:50 -03:00

# MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE ME RUA LUIZA EBLING, 370, BAIRRO PROGRESSO 89990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

CNPJ: 48.536.439/0001-60

TELEFONE: (32) 99135 4686

# REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro Setor de Licitações e Contratos Marmeleiro – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro — PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sextafeira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, divulgado em 13 de outubro de 2022.

Razão Social: Maurice Deymann Veitia Ponce ME

**CNPJ:** 48.536.439/0001-60

**Telefone:** (32) 9 9135-4686

E-mail: mauricedeymannv@gmail.com

Endereço: Rua Luiza Ebling Nº: 370

Bairro: Progresso

CEP: 89990-0000 Cidade: São Lourenço do Oeste Estado: SC

Banco: Banco do Brasil Agência: 1226-2

C/C: 61.483-1

1 2

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantida de Estimada de horas mensal	Quantidade total de horas estimada pelo período de12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	576	121,53	5.833,44	70.001,28
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
	OR TOTAL DA PRO centos e Vinte e No					os)	106.729,92

SÃO LOURENÇ**O** DO OESTE SC. 30 DE N**O**VEMBRO DE 2022 48.536.439/0001-60

MAURICE DAYMANN VEITIA PONCE

Rua Luiza Ebling, 370

Bairro Progresso - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO/OESTA - SC

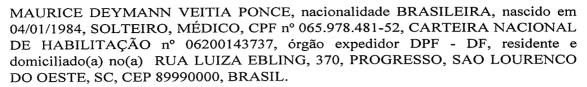
Maurice Deymann Veitia Ponce ME Maurice Deymann Veitia Ponce Empresário

CPF: 065.978.481-52

+ R x

# INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO





Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

#### DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE.

#### DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

#### DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIZA EBLING, 370, PROGRESSO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000.

#### DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA Α CONSULTAS. ATIVIDADE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A a(s) atividade(s) de CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA

81200001950538



07/11/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 07/11/2022 Arquivamento 42104978192 Protocolo 222627557 de 07/11/2022 NIRE 42104978192 Nome da empresa MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 469877324568128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

# INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

REALIZAÇÃO DE PARA AMBULATORIAL COM RECURSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO LOURENCO DO OESTE - SC, 7 de novembro de 2022.

MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

81200001950538



07/11/2022



# INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

81200001950538



07/11/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 07/11/2022 Arquivamento 42104978192 Protocolo 222627557 de 07/11/2022 NIRE 42104978192 Nome da empresa MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 469877324568128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

12





## **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE	
PROTOCOLO	222627557 - 07/11/2022	
ATO	080 - INSCRICAO	
EVENTO	080 - INSCRICAO	

#### MATRIZ

NIRE 42104978192 NIRE 42104978192 CNPJ 48.536.439/0001-60 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 SOB N: 42104978192

**EVENTOS** 

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06597848152 - MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE - Assinado em 07/11/2022 às 15:12:27



07/11/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 07/11/2022 Arquivamento 42104978192 Protocolo 222627557 de 07/11/2022 NIRE 42104978192 Nome da empresa MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 469877324568128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.536.439/0001-60 MATRIZ	439/0001-60 CADASTRAI					
NOME EMPRESARIAL MAURICE DEYMANN VEIT	IA PONCE					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N ********	OME DE FANTASIA)		PORTE ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 86.30-5-03 - Atividade méd	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL lica ambulatorial restrita a consultas					
86.10-1-01 - Atividades de	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS atendimento hospitalar, exceto pror atendimento em pronto-socorro e u lica ambulatorial com recursos para	nidades nospitalares para au	enginiento a urgencias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Empresário (Indivi	ieza Juridica dual)					
LOGRADOURO R LUIZA EBLING		NÚMERO COMPLEMENTO ********				
	AIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OES	TE UF SC			
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICEDEYMANNV@G	MAIL.COM	TELEFONE (32) 9135-4686				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL.					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 08:44:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

266

Data: 09/11/2022 14555

- Número — Validade — 7854 07/02/2023

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE CNPJ: 48536439000160  Aviso  Sem débitos pendentes até a presente data.  Comprovação Junto à
Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.  Comprovação Junto à
Comprovação Junto à Finalidade  Mensagem  Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Mensagem  Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidao.
O contibuinte não possui economicos em atividade neste município.
Código de Controle
CWINDOGQGF8HEYB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

http://www.saolourenco.sc.gov.br/

São Lourenço do Oeste (SC), 09 de Novembro de 2022

L R

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

**MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE** 

CNPJ/CPF:

48.536.439/0001-60

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Lei nº 3938/66, Art. 154 220140205799851 09/11/2022 14:57:24

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

08/01/2023

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

CNPJ: 48.536.439/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:45 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **CFAA.2F3F.3C61.A68E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	1	1
	i i	
4	-	1
1	į	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.536.439/0001-60

Razão Social: MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

Endereço: R LUIZA EBLING 370 / PROGRESSO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC /

89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2022 a 29/12/2022

Certificação Número: 2022113002395996069381

Informação obtida em 30/11/2022 17:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.536.439/0001-60 Certidão nº: 39234156/2022

Expedição: 09/11/2022, às 15:04:23

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.536.439/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste

# <u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 108436

**FOLHA: 1/1** 

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 08/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

#### OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, quarta-feira, 9 de novembro de 2022.

PEDIDO N°:





£



# CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL №: 1804090

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

Raiz do CNPJ: 48.536.439

Certidão emitida às 15:11 de 09/11/2022.

## **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>

4





## Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

		RESA			
Nome Empresarial: MAURICE DEYM	ANN VEITIA PONCE				
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade		
42104978192	48.536.439/0001-60	07/11/2022	07/11/2022		
Endereço: RUA LUIZA EBLING, 370, PROGRESS	O, SÃO LOURENÇO DO OESTE, S	C - CEP: 89990000			
	OBJETO	O SOCIAL			
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATO PRONTO-SOCORRO E UNIDA PRONTO-SOCORRO E UNIDADE COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO	DES PARA ATENDIMENTO S HOSPITALARES PARA ATE	A URGÊNCIAS, ATIVIDADE NDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIV	ES DE ATENDIMENTO EM		
	CAFITAL SOCIAL		FORIE		
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Microempresa					
ÚLTIMO ARQU	IVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS		
	Vúmero	SITUAÇÃO	Sem Status		
,	12104978192	REGISTRO ATIVO			
Ato: 080 - INSCRIÇÃO Evento: 080 - INSCRIÇÃO	22 10 10 10 10 10	January and the state of the st			
F	ILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FE	EDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX				
	EMPR	ESÁRIO			
Nome do Empresário: MAURICE DI	EYMANN VEITIA PONCE				
Identidade: 06200143737	CPF: 06597848152				
Estado civil: solteiro	Regime de bens: r	não informado			
	Obse	ervação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 1/1

222568690



s A

CONTROLE: 14801646630966 CPF SOLICITANTE: 062.127.029-69 NIRE: 42104978192 EMITIDA: 09/11/2022 PROTOCOLO: 222568690

# MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE ME RUA LUIZA EBLING, 370, BAIRRO PROGRESSO 89990-000 – SÃO LOURENCO DO OESTE – SC

CNPJ: 48.536.439/0001-60

TELEFONE: (32) 99135 4686

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é (são):

N°	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	Maurice Deymann Veitia Ponce	Estratégia em Saúde da Família	50538/PR	14/10/2022	Af

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de Novembro de 2022.

48.536.439/0001-60

MAURICE DAYMANN VEITIA PONCE

Rua Luiza Ebling, 370

Bairro Progresso - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Maurice Deymann Veitia Ponce ME Maurice Deymann Veitia Ponce Empresário

CPF: 065.978.481-52





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

# Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 50538 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

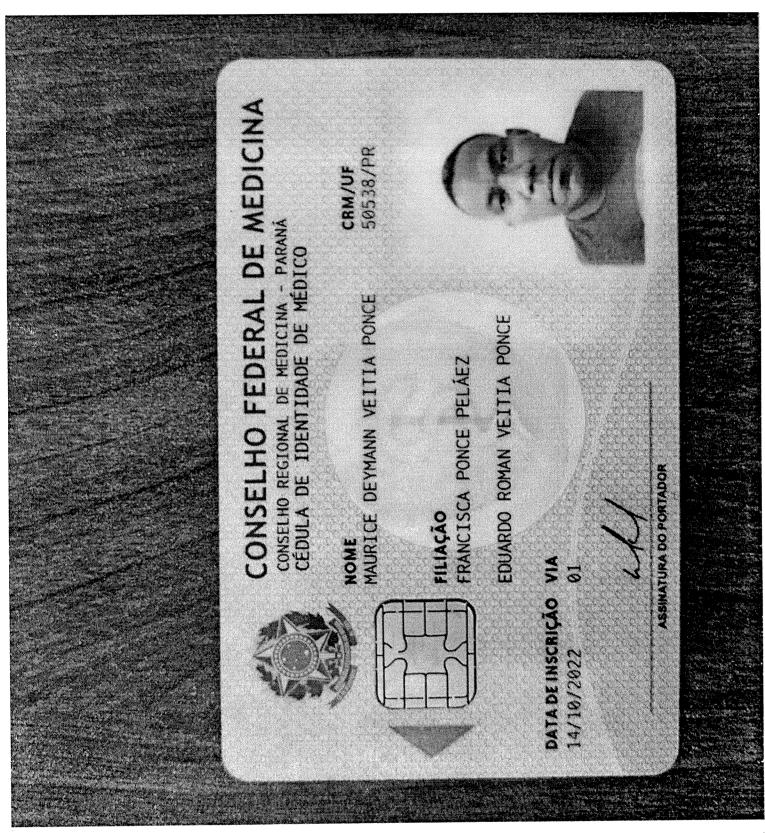
Chave de validação <u>0fc6ec3b380d80de153b71c0d71861b5d0f61e19</u>

Emitida eletronicamente via internet em 16/11/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: <u>www.crmpr.org.br</u>

4

& X



L



0 277





# **La Rectora** de la Aniversidad de Ciencias Médicas de Camagüey

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta del Decara de la Facultad, expide el presente Título de:

> ottor en Medicina a favor de:

# Maurice Deymann Peitia Ponce

por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la earrera, el día 14, del mes de julio , del año 2010 .

En testimonio de lo cual, se suscribe en la cisidad de Camagüey a los 23 dias, del mes de julio, del año 2010.

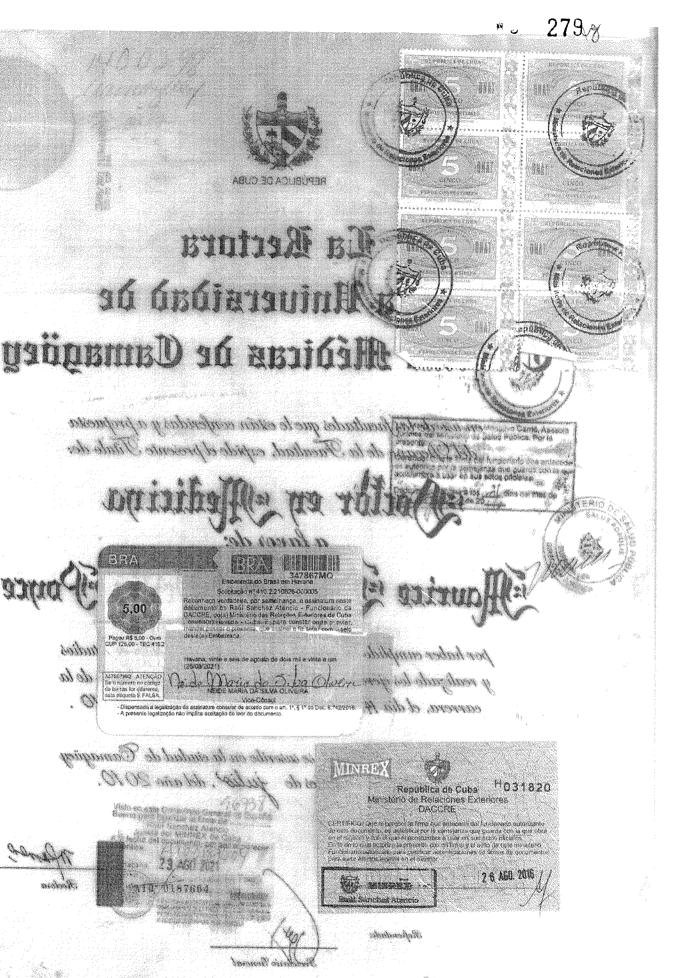
Whent

partarile More

Registrado en tomo Registracio en tomo

folio 135 número 19170 del Registro de Titulos de la Secretaria General del CES

tollo 163 número 8000 de la Secretaria de la Facultad de Medizina.



folio / AS - número 2924O del Registro de Titulos de la Secretaria General del CES folio:  $I_{m{\theta}}$ 3 numero: I220 de la Secretaria de la Facritari de  $O^{1/2}$   $C^{1/2}$ 

aulius

de la

. 0

Aegistaide en tomo

Reutaties on tomo



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ TRADUÇÃO Nº0173/0035/2022 L 001 P 410



DAIANE PADULA PAZ, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, Matrícula Nº 17/288-T, nomeada pela Junta Comercial do Estado de Paraná, em Curitiba, habilitada para traduções do idioma espanhol, no uso das prerrogativas estabelecidas no Código Comercial da República Federativa do Brasil e na Legislação Vigente.

CERTIFICO que me foi entregue um documento escrito em ESPANHOL para fins de tradução ao PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:

**<u>DIPLOMA</u>**: Documento acadêmico original expedido na República de Cuba.

[Anverso]

[Brasão] REPÚBLICA DE CURA

[Selo dourado]

#### A Reitora

## da Universidade de Ciências Médicas de Camagüey

No uso das faculdades que lhe são conferidas e por proposta do Decano da Faculdade, expede o presente Título de

## Doutor em Medicina

A favor de

# Maurice Deymann Veitia Ponce

Por haver cumprido os requisitos estabelecidos no plano de estudos e realizado os exercícios correspondentes para a conclusão da carreira, no dia 14 de julho do ano de 2010.

Em testemunho do qual, se subscreve na cidade de Camagüey, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2010.

[Assinatura]

[Assinatura]

Decano

Reitor

Referendado

[Assinatura] Secretário Geral

Assentado no volume 9 folha 175 número 29270 do Registro de Títulos da Secretaria Geral do CES¹ Assentado no volume 1 folha 163 número 8000 da Secretaria da Faculdade de Medicina.



<sup>1</sup> CES. Centro de Educação Superior.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ TRADUÇÃO Nº0173/0035/2022 L 001 P 411

\*Nota da Tradutora: No verso do documento constam selos e carimbos descritos na sequência que aparecem.

[Manuscrito: 140 02 98 Camagüey Zoila]

[23/08/2021 2123601002600 220,00 CUP MMA]

[Oito selos de emolumentos aderidos no canto superior direito, com cinco carimbos sobrepostos do Ministério de Relações Exteriores].

[Carimbo da Assessora Jurídica do Ministério da Saúde Pública, que reconhece a firma do funcionário que antecede, em La Habana, aos 21 dias do mês de agosto de 2016]. [Carimbo do Ministério de Saúde Pública, Suprema Lei, Direção Jurídica].[Assinatura]. [Selo da Embaixada do Brasil em Havana, sob código de barras número 347867MQ e solicitação número 410.2.210826-000005, que reconhece a assinatura de Raúl Sánchez Atencio, expedido em Havana, Cuba, em 26 de agosto de 2021. Assinado por Neide Maria da Silva Oliveira. Vice-Cônsul].

[Selo de legalização de firma de Raúl Sanchez Atencio, expedido pelo Consulado Geral da Espanha em La Habana, em 23 de agosto de 2021].[Assinatura].

[Manuscrito:96738 A100187604].

#### A100187604

[Selo do Ministério de Relações Exteriores de Cuba. DACCRE. H031820. Certifico que a assinatura precedente parece ser autêntica do funcionário autorizador deste documento pela semelhança que guarda com a que consta no registro e com a que costuma usar em seus atos oficiais. Na fé do qual autorizo a presente com minha assinatura e carimbo deste ministério. Funcionário autorizado para certificar autenticações de assinaturas e documentos para que surtam efeitos legais. Dado em Havana, em 26 de agosto de 2016]. [Assinatura]. [MINREX. Raúl Sánchez Atencio]

Nada mais constava do documento que me foi apresentado, que traduzi e descrevi bem e fielmente, conforme o original a que me reporto e que devolvo com este Instrumento Público de Tradução, lavrado e assinado por mim em Palmas/PR, aos seis dias do mês de setembro de 2022. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Dou Fé.-.-.-. Ems.: 2,1 laudas R\$136,50 (Cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

> Daine Padula Pay DAIANE PADULA PAZ JUCEPAR 17/288-T



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A960-D891-D2C2-FA28 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A960-D891-D2C2-FA28



#### Hash do Documento

278D0A90E794E01E560996C0E6E80A42F9E63036B95F48B4C81CEF4335340913

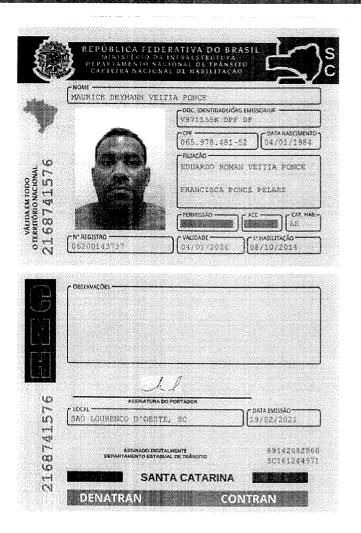
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

☑ Daiane Padula Paz - 826.856.060-68 em 06/09/2022 09:47 UTC- 03:00

Tipo: Certificado Digital







#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

# República Federativa do Brasil UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Jaime Arturo Ramírez, certifica que

# Maurice Deymann Veitia Ponce

concluiu o curso de Especialização em Estratégia Saúde da Família,

área de concentração Saúde da Família,

fazendo jus ao certificado de Especialista, conforme a legislação.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2016.

Certificado

Difetor da Unidade

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Faine Atus Peneg

INCIPIT VITA NOVA

UFMG

+ M

Este certificado terá validade acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registro efetuado nos termos da Lei Nº 9,394/96 de 20/12/1996 - Artigo 48 - Paragrafo 1º

Número 1663 Livro RC 2016/2

Proc. nº 2016/12.00551

Belo Horizonte. 14 gl 2/m ho 2016

Luciana Morena de Avesa

Diretara da Divisão de Registro d. Dipantido

Daniele Cláudia Matta Fagundes Zarate

nuctora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico \*

## APOSTILA

Assina o presente diploma como Diretora do Departamento de Registro e Controle Académico a Vice- Diretora Birlene Bustamante Matos Camisassa Matricula 117390

L I



## Universidade Federal de Minas Gerais

Credenciada pelo Ministério da Educação - Portaria 971 de 16/12/1949

## Pós-Graduação Lato Sensu

## Histórico Escolar

17/02/2017 Página 2 de 2

Aluno

2014713183

MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE

		Atividades Acadêmicas Ci	ursadas							
Ano/Sem.	Código	Descrição da Atividade	TUR	NAT	CR	СН	FR	NOTA	CONC	SF
		Docente/Titulação								
2014/2	DIP MPS599	REDE DE ATENÇÃO: URGÊNCIAS	142	OP	4	60	S	62.0	D	А
		Maria do Carmo Barros de Melo/DOUTOR								
2014/2	ETF GER000	ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL								
2015/1	ETF GER000	ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								
2015/2	ETF GER000	ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL								-
2015/2	TFP TFE000	TRABALHO FINAL DA ESPECIALIZAÇÃO		ОВ			<del> </del>		A	A

<sup>&</sup>quot; Atividades utilizadas como origem de dispensa

Trabalho de Conclusão de Curso

Título: MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIOVASCULARES EM BARBACENA-MINAS GERAIS: UM PLANO DE

INTERVENÇÃO.

Orientador:

MATILDE MEIRE MIRANDA CADETE

Data da avaliacao:

08/08/2015

Nota/Conceito: 90.0/A

Resultado Final:

**APROVADO** 

Banca Examinadora:

MATILDE MEIRE MIRANDA CADETE (orientador)

MARIA RIZONEIDE NEGREIROS DE ARAUJO (avaliador)

Integralização

Créditos Exigidos:

24

Créditos Cursados:

Créditos aproveitados/dispensados:

0

Créditos utilizados para Integralização:

Correspondência Carga Horária/Crédito: 15 Horas / 1 Crédito

Situação do aluno em 17/02/2017: Concluído

	Ocorrências Acadêmicas						
Periodo	Data de Decisão	Ocorrência	Descrição				
2015/2	08/08/2015	Conclusão de Curso	Pós-Graduação Completa				

Belo Horizonte

Secretário(a)

Coordenador(a) Coordenafore de Carse da Capanialização

(Este documento el Valido somente com carimbo e assinatura do(a) coordenador(a) do curso ou do DRCA, em todas as páginas)

Legenda:

NAT= Natureza (OP=Optativa, OB=Obrigatória, EL=Eletiva, (\*)=extracurricular)

CH = Carga Horária

CR = Créditos

TUR = Turma

FR = Frequência (S=Suficiente, I=Insuficiente)

CONC = Conceito

SF = Situação Final (A=Aprovado, R=Reprovado, T=Trancado, D=Dispensado) Tipo da Origem da Dispensa ou do Aproveitamento de Créditos

AE = Aproveitamento de Estudo

AM = Aproveitamento de Créditos de Pós-Graduação

EQ = Equivalência

E - Rendimento Nulo

(Até 30/07/1990) (Após 30/07/1990) A - Excelente (90 a 100) A - Excelente

(0 a 39)

B - Ótimo (75 a 89) (60 a 74) C - Regular (40 a 59) D - Insuficiente

B - Ótimo C - Bom D - Regular

(70 a 79) :40 a 59 E - Fraco

F - Insuficiente



(90 a 100)

(80 a 89)



# Universidade Federal de Minas Gerais

Credenciada pelo Ministério da Educação - Portaria 971 de 16/12/1949

Pós-Graduação Lato Sensu

## Histórico Escolar

Emissão 17/02/2017 Página 1 de 2

Nome do Aluno MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE Filiação		Número de Regis	stro	Forma de Admissão		Data de Inicio				
		2014713183		EXAME SELECAO		2014/1 08		3/02/2014		
		Exame de Lingua Estrangeira CPF 065978						348152		
EDUARDO ROMAN VEITIA PONCE		110011110111		Órgão Emissor POLICIA FEDE				UF DF		
FRANCISCA PONCE PELAEZ		Doc. Militar	R.M. 00	Circunscrição	Título de	o de Eleitor   Zo   00		Seção 000		
Curso 2572 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		Data de Nascimento Cidade de Nasci 04/01/1984 CAMAGÜEY			cimento			UF		
Nível ESPECIALIZAÇÃO	Data Criação 04/07/2013	Resolução 004/13	País Nascimento CUBA	)	Nacionalidade CUBA					
Área de Concentração SAÚDE DA FAMÍLIA		Curso de Graduação GRADUAÇÃO MEDICINA								
		Estabelecimento UNIVERSIDAD DE CIÉNCIAS MÉDICAS DE CAMAGÜEY					2	rmino :010/1		
Área do Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE		Cidade/Pais CAMAGÜEY CUBA					UF			

		Atividades Acadêmicas Cursada	S							
Ano/Sem.	Código	Descrição da Alividade	TUR	NAT	CR	СН	FR	NOTA	CONC	SF
	_	Docente/Titulação								ļ
2014/1	DIP MPS589	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE	141	OB	2	30	S	66.0	D	A
		Horacio Pereira de Faria/MESTRE		OD	2	30	S	60.0	D	A
2014/1	DIP MPS590	MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	141	OB	2	30	5	00.0		
		Marcos Azeredo Furguim Werneck/DOUTOR		<u> </u>	<u> </u>		ļ		***	<del> </del>
2014/1 D	DIP MPS591	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÜDE	141	OB	4	60	S	64.0	D	A
		Horacio Pereira de Faria/MESTRE	4.11	OB	2	30	s	70.0	C	$\frac{1}{1}$
2014/1	DIP MPS592	PRÁTICAS EDUCATIVAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE	141	UB	2	30	3	10.0		
		Maria Jose Cabral Grillo/MESTRE								4.
2014/1	DIP MPS593	INICIAÇÃO À METODOLOGIA: TEXTOS CIENTÍFICOS	141	ОВ	2	30	S	74.0	С	A
		Mara Vasconcelos/DOUTOR					ļ			1
2014/2	DIP MPS594	ATENÇÃO À SAUDE DA CRIANÇA: ASPECTOS BÁSICOS	142	OP	4	60	S	81.0	В	Α
		Claudia Regina Lindgren Alves/DOUTOR	4.10	100	+	60	S	73.0	C	- F
2014/2	DIP MPS598	REDE DE ATENÇÃO: SAÚDE DA MULHER	142	OP	4	60	5	/3.0		
		Suelene Coelho/DOUTOR								

Legenda: Belo Horizonte. NAT= Natureza (OP=Optativa, OB=Obrigatória, EL=Eletiva, (\*)=extracurricular) CR = Créditos CH = Carga Horária FR = Frequência (S=Suficiente, l=Insuficiente) CONC = Conceito SF = Situação Final (A=Aprovado, R=Reprovado, T=Trancado, D=Dispensado) Secretário(a) Tipo da Origem da Dispensa ou do Aproveitamento de Créditos AE = Aproveitamento de Estudo AM = Aproveitamento de Créditos de Pós-Graduação EQ = Equivalência (Após 30/07/1990) (Até 30/07/1990) Coordenagor(a) (90 a 100) (90 a 100) A - Excelente A - Excelente Caladon de la Carco de Especialização B - Ótimo (80 a 89) (75 a 89) B - Ótimo (70 a 79) C - Bom (Este documento é valido somente equiparimbo e assinatura (60 a 74) C - Regular (60 a 69) D - Insuficiente (40 a 59) D - Regular do(a) coordenador(a) do curso ou do DRCA, em todas as (40 a 59) (0 a 39) E - Fraco E - Rendimento Nulo páginas) (0 a 39) F - Insuficiente





# MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE ME RUA LUIZA EBLING, 370, BAIRRO PROGRESSO 89990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

CNPJ: 48.536.439/0001-60

TELEFONE: (32) 99135 4686

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

## Á Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa **Maurice Deymann Veitia Ponce ME**, CNPJ nº 48.536.439/0001-60, com sede na Rua Luiza Ebling, 370, Bairro Progresso, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **Maurice Deymann Veitia Ponce**, Portador(a) do RG sob nº V971155-K e CPFº 065.978.481-52, cuja função/cargo é empresário, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- **4)** Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade



Ŷ



com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:mauricedeymannv@gmail.com

Telefone: (32) 991354686

**7)** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **Maurice Deymann Veitia Ponce**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 065.978.481-52, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 008/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de Novembro de 2022.

48.536.439/0001-60

MAURICE DAYMANN VEITIA PONCE

Rua Luiza Ebling, 370

Bairro Progresso - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Maurice Deymann Veitia Ponce ME

CNPJ: 48.536.439/0001-60

Maurice Deymann Veitia Ponce

**Empresário** 



J.

+

þ

(H)